



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0913/2016 - CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO, A
SERVIDORA EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0913/2016-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 47/2009**, que dispõe sobre **O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a teor do art. 41, inciso I, por obtenção do título de especialista, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

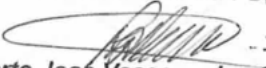
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Incentivo a Titulação, na modalidade especialista, a servidora pública **EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Orientador Educacional, mat. 0198-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, por força das disposições legais acima mencionadas, no percentual de **10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01 do corrente mês e ano**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 22 de dezembro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito